

PORTARIA Nº 192/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO N. 007/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 08/02/2019 À 07/02/2020.
OBJETO: <i>contratação de empresa especializada no fornecimento de GASES MEDICINAIS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.</i>
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
FISCAL TITULAR Usiel Ruas Ferreira - Matricula: 281649-1 em substituição à Cláudio Sávio Arruda Campos - Matricula: 030670.

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

